



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 025/02

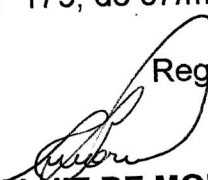
Em 03 de dezembro de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no período de 01 a 30 de novembro de 2002 (TRINTA DIAS), a funcionária **Srª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, de acordo com os documentos anexos, emitidos pelo INSS, ficando a mesma amparada pelo referido Instituto, conforme a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar nº 179, de 07/maio/02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ver. **CLAUDINEI LUIZ DE MORAES**
1º Secretário


Ver. Dr. **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES**
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de dezembro de dois mil e dois (2002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo